

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 31.249.802/0001-63

Nome do Administrador de Carteira: RISE ADMINISTRADORA DE CARTEIRAS DE VALORES

MOBILIÁRIOS LTDA. Ano de competência: 2022

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Empresa constituída em 2018. Obteve o registro junto á CVM em 08/03/2019. Mudou o nome fantasia de Rise Wealth Management para Rio Claro Investimentos, pois o nome anterior já estava em processo de registro de marca junto ao INPI, por parte de outra empresa. A empresa pertence ao mesmo grupo econômico da Planejadores Associados Corretora de Seguros e Previdência (Rio Claro Seguros), constituída anteriormente, que atua no ramo de corretagem de seguros de vida e previdência privada. Os atuais sócios da empresa estão descritos no item 2.2 abaixo

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A sociedade retirou os sócios Eduardo Silva Melo e Matheus Paschoal de Assis Moraes e incluiu os sócios Pedro Henrique Jobim Souza, Pedro Henrique de Andrade dos Santos e Gabrihel Barbosa Beigelman. Em 2021 a empresa retirou os sócios Matheus Portela de Oliveira Chaves, Carlos Augusto de Carvalho Alves de Faria e Pedro Henrique de Andrade dos Santos.

A sociedade admitiu os sócios Leonardo Fleury Safe Carneiro Pavan e Pedro Henrique Rocha Leite.

O quadro social da Rio Claro é composto atualmente por João Pessine Neto, Pedro Henrique Jobim Souza, Gabrihel Barbosa Beigelman, Leonardo Fluery Safe Carneiro Pavan e Pedro Henrique Rocha Leite.

b.Escopo das atividades

N/A

c. Recursos humanos e computacionais

N/A

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

N/A

3. Recursos Humanos

- 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. Número de sócios:

5

b. Número de empregados:

1

c. Número de terceirizados:



CPF	Nome
086.184.556-01	LUCAS RADD DE OLIVEIRA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição

5. Resiliência Financeira

- 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
- a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º destra Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

- 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo
- a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária de carteiras administradas.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Carteiras administradas, com gestão discricionária alocando em fundos de investimentos, ações, fundos imobiliários, fundos de índices e renda fixa.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Carteiras administradas, que investem em ações negociadas em bolsa, títulos de renda fixa regulados pela CVM, cotas de fundos imobiliários negociados em bolsa, cotas de fundos de investimentos aberto e títulos públicos federais

- d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor Não
- 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
- a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Existe outra empresa, do mesmo grupo econômico, que atua no ramo de corretagem de seguros de vida e previdência privada. Não há conflito de interesses entre essas atividades.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Existe outra empresa, do mesmo grupo econômico, que atua no ramo de corretagem de seguros de vida e previdência privada. Não há conflito de interesses entre essas atividade.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	1	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	63	634	697



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	58	620	678
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2	14	16
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	3		3
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	63	634	697
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 141.046.560,00	R\$ 0,00	R\$ 278.481.460,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior $\rm R\$~18.564.720,\!00$

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



Valor		Nome
	R\$ 11.341.600,00	
	R\$ 9.709.500,00	
	R\$ 4.853.200,00	
	R\$ 4.161.000,00	
	R\$ 3.698.400,00	
	R\$ 3.652.600,00	
	R\$ 3.484.800,00	
	R\$ 2.953.600,00	
	R\$ 2.837.800,00	
	R\$ 2.820.800,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 126.650.700,00	R\$ 135.676.100,00	R\$ 262.326.800,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 5.003.800,00	R\$ 1.758.800,00	R\$ 6.762.600,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 9.392.060,00		R\$ 9.392.060,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total

R\$ 0,00

R\$ 278.481.460,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

R\$ 141.046.560,00

Total

a. Ações	R\$ 2.617.063,99
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 7.202.210,43
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 53.493.142,84
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 6.524.359,46
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 7.200.815,13
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 82.122,58
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 157.341.522,49
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 37.024.938,05
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 2.561.363,67
1. Títulos públicos	R\$ 4.433.921,37
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 278.481.460,01

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A Rio Claro não exerce atividade de administração fiduciária

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

6.7. Não há outras informações relevantes

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.007.864/2346-31	JOAO PESSINE NETO

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ		Nome
	-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum



CNPJ	Nome
23.181.947/0001-41	PLANEJADORES ASSOCIADOS E CORRETORA DE SEGUROS

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê executivo: responsável por tomar as decisões estratégicas da empresa enquanto negócio, incluindo as estratégias de marketing, planejamento estratégico, orçamento, seleção de colaboradores; definição e supervisão das políticas de compliance e gestão de risco.

Comitê de investimentos: responsável por selecionar as gestoras de fundos de investimentos e os fundos em si que serão objetivos de investimento; selecionar os ativos de renda fixa e fundos imobiliários que serão objeto de investimentos; monitorar o cenário

macroeconômico para definir a melhor alocação de investimentos.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê executivo: Composto pelos cinco sócios da empresa. As reuniões são realizadas mensalmente, registradas em ata (com as decisões), que são enviadas por e-mail aos participantes.

Comitê de investimentos: Composto pelo Diretor de Gestão e pelos analistas.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Ao Diretor Executivo compete os poderes para assegurar o regular funcionamento da sociedade, podendo praticar validamente os atos regulares e rotineiros de gestão e representação adequados à realização dos fins sociais da Rise Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.

Ao Diretor de Gestão compete: (i) a responsabilidade pela administração de carteiras de valores mobiliários da sociedade, sendo o representante da sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em todos os assuntos relacionados à administração de carteiras de valores mobiliários; (ii) tomar as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras, com base os limites previstos na Política de Gestão de Riscos da Rise Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda, nos contratos de carteira administrada e nos regulamentos dos fundos de investimento; e (iii) observar as obrigações que lhes são atribuídas na Instrução nº 558, de 26 de março de 2015, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ao Diretor de Risco, Compliance e PLD compete: (i) a responsabilidade pelas atividades atinentes a gestão de risco das carteiras de valores mobiliários administradas pela sociedade; (ii) implementar, manter e verificar o cumprimento de política escrita de gestão de riscos da sociedade, que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários; (iii) implementar e garantir o cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos que visem coibir a prática de atos de corrupção e lavagem de dinheiro por funcionários da sociedade; (iv) encaminhar relatório da exposição a risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão da sociedade para as pessoas indicadas na política de Gestão de Riscos da sociedade, em frequência, no mínimo, mensal; (v) supervisionar diligentemente, se houver, terceiro

contratado para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários; (vi) observar as obrigações que lhes são atribuídas na Instrução nº 558, de 26 de março de 2015, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM); (vii) garantir o cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da sociedade e o cumprimento do disposto na Instrução CVM nº 558, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).



8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
	JOÃO	32		DIRETOR	08/03/2019	N/A	
00.007.864/23	PESSINE		ADMINISTR	EXECUTIVO			
46-31	NETO		ADOR				

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualific ação	CPF	Nome	Idade	Profissã o	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato		Cursos concluíd os	Certifica ção profissio nal
8.6 (GESTÃ O DE RISCO)	00.002.74 7/1691-70		30	ENGENH EIRO DE PRODUÇ ÃO	R DE	18/10/202	2 anos		GRADU AÇÃO EM ENENGE NHARIA DE PRODUÇ ÃO	CFP®
8.5 (COMPLI ANCE)	00.002.74 7/1691-70		30	ENGENH EIRO DE PRODUÇ ÃO	R DE	18/10/202	2 ANOS		GRADU AÇÃO EM ENENGE NHARIA DE PRODUÇ ÃO	CFP®
8.4 (GESTÃ O DE CARTEI RA)	00.008.61 8/4556-01		36	Gestor de PAtrimôn io		18/10/202 2	2 anos	Superinte ndente de portfólios no Banco Inter	Economia e Mestrado em Adm.	CFP / CFA / CGA / CNPI

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa			Data de Entrada	Data de Saída
00.008.618/4556	Lucas Radd de Oliveira	Inter	Superintende de Potfolios	Gestão da área de Portfolios	01/06/2020	30/04/2022

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

1 diretor de gestão 1 analista de valores mobiliários 1 analista de backoffice

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Rise Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda se utiliza dos seguintes sistemas de informação para auxílio nas suas atividades: (i) O site infofundos.com.br é usado para obter dados diários de cotização, patrimônio líquido, aplicações e resgates dos fundos de investimento abertos disponíveis no mercado. O site também fornece as séries históricas de diversos indicadores econômicos. (ii) O Sistema IF.data do Banco Central é usado para obter os dados que serão utilizados na análise de títulos de crédito privado emitidos por instituições financeiras. (iii) API para Python do yahoo.finance é usado para obter os que serão utilizados na análise de títulos de crédito privado emitidos por instituições não financeiras. (iv) A Rise Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda possui um software próprio, na linguagem Python, que utiliza o modelo da Teoria Moderna de

Carteiras para alocação em diferentes ativos financeiros. O software também calcula o VaR e realiza o Stress Test de cada carteira (conforme definido na Política de Gestão de Riscos). Esse software puxa automaticamente os dados das fontes citadas acima para fazer os cálculos. (v) Através da sua equipe, a Rise Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda seleciona gestores e ativos que serão utilizados na alocação e analisa o cenário macroeconômico para ajustar os parâmetros no modelo utilizado. (vi) A Rio Claro Investimentos utiliza os sistemas das corretoras com as quais firma parceria para cadastro e suitability dos

clientes. (vii) O sistema doQuantum éutilizado para gerar os relatórios de desempenho das carteiras.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Rise Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda tem um profissional responsável por essa questão, o Diretor de Risco, Compliance e PLD, e conta também com a assessoria de um escritório de advocacia especializado em demandas desta natureza

O diretor executivo acompanha as atividades do diretor de Risco Compliance e PLD, para poder assumir funções, na falta deste. Sendo assim, é um backup para a função.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O Diretor de Risco, Compliance e PLD, com o suporte do escritório de advocacia, é o responsável por prover o suporte aos colaboradores da Rise Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda quanto às normas e marcos regulatórios existentes, bem como por verificar se as atividades realizadas pela Rise Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda estão em linha com a legislação vigente.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco, Compliance e PLD não está subordinado à equipe de investimentos e não recebe nenhuma remuneração atrelada diretamente à performance dessa atividade.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *



2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Cabe ao Diretor de Risco monitorar e encaminhar relatório da exposição a risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão da sociedade para o Diretor de Gestão. O Diretor de Risco tem acesso aos relatórios de desempenho e a posição consolidada das carteiras. O Diretor de Risco utiliza o sistema criado pela Rio Claro Investimentos e os relatórios gerados pelo QUANTUM E SISTEMAS PROPRIOS para aferir se as carteiras se encontram dentro das políticas de investimentos definidas. O Diretor de Risco deve participar do processo de seleção de ativos elegíveis para aplicação dentro das carteiras.

O diretor executivo acompanha as atividades do diretor de Risco Compliance e PLD, para poder assumir funções, na falta deste. Sendo assim, é um backup para a função.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O Diretor de Risco tem acesso aos relatórios de desempenho e posição consolidada das carteiras e utiliza o sistema próprio da Rio Claro Investimentos para elaborar relatório mensal indicando: i) Se as carteiras mensais estão dentro dos limites de volatilidade e perda máxima em cenário de stress (utilizando o próprio relatório de desempenho para checagem da volatilidade e o software interno da Rio Claro Investimentos para realizar o stress test); ii) Se os ativos de crédito utilizados se encontram dentro da lista de ativos aprovados; iii) Se a alocação da carteira respeita as diretrizes de controle de risco de liquidez; iv) Se a carteira está enquadrada conforme os limites de concentração definidos. O Diretor de Risco, Compliance e PLD também acompanha a seleção de ativos para verificar se está em linha com o perfil conservador da gestora.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco, Compliance e PLD não está subordinado à equipe de investimentos e não recebe nenhuma remuneração atrelada diretamente à performance dessa atividade.

- 8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:
- a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

- c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades N/A
- 8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
- a. Quantidade de profissionais

n

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos programas e serviços utilizados na distribuição	,
N/A	
e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
N/A	

- 8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
- 9. Remuneração da Empresa
- 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxa de adesão ao serviço; taxa de administração sobre o valor administrado.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%): 82.00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0.00

d. Taxa de saída (%):

0.00

e. Outras taxas (%):

18,00

Total (%):

100,00

- 9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:
- 10. Regras Procedimentos e Controles Internos
- 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A empresa não contrata terceiros para prestação de serviços, com exceção de escritório de advocacia e empresa de tecnologia e marketing, contratado de forma eventual desde a constituição da sociedade, mediante análise do currículo e histórico dos sócios e profissionais do escritório. Para seleção de colaboradores, a empresa faz processo seletivo, com análise de currículo e experiência prévia e estabelece nota mínima em prova interna, após curso de treinamento.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados



A Rise Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda (Rio Claro Investimentos), ao aplicar recursos de suas carteiras administradas em cotas de fundos de investimentos, procura os fundos com as menores taxas de administração para cada tipo de estratégia. Procura também as corretoras com as menores taxadas de administração para operações em Bolsa.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

As pessoas vinculadas à Rio Claro Investimentos devem recusar qualquer presente, cortesia ou vantagens pecuniárias oferecidos por fornecedores, quando a oferta destes for em troca de favores, ou quando o valor financeiro for expressivo (acima de R\$100,00), exceto se em expresso e exclusivo benefício dos clientes. Quando houver qualquer dúvida no recebimento de presentes ou cortesias, as pessoas vinculadas à Rio Claro Investimentos devem se reportar ao Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Os computadores utilizados pela Rise Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda são notebooks com autonomia de energia para que não haja perdas em caso de falha na rede elétrica. Existem dois desktops utilizados para lidar com dados de maior quantidade que possuem backup e sistema de nuvem. Além da internet fixa, a Rise Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda conta com rede móvel pelo mesmo motivo. Todos os arquivos da Rise Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda são armazenados diariamente em servidor externo através de nuvem (Google Drive).

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Para gerenciar o risco de liquidez, classificamos os ativos em quatro categorias: a. Liquidez imediata: ativos liquidáveis em até

D+1; b. Liquidez de curto/médio prazo: ativos liquidáveis em período superior a D+1 até D+30; c. Liquidez restrita: ativos liquidáveis em prazo superior a D+30. d. Sem liquidez: ativos com carência ou liquidez. Considerando essas categorias, classificamos os ativos da seguinte forma: a. Títulos públicos: Liquidez imediata; b. CDB/LCI/LCA: liquidez imediata após o prazo de carência. O ativo é classificado como "sem liquidez" até a data de carência. c. Letra Financeira: esse ativo pode ser classificado na categoria b, c ou d, conforme volume de negociação no mercado secundário. d.

Debêntures/DPGE/CRI/CRA: para efeito de mitigação de risco de liquidez dentro de uma ótica conservadora, esses ativos sempre serão classificados dentro da categoria "sem liquidez", ainda que pudesses ser enquadrados em outra categoria. e. Ações/ETFs/Cotas de fundos imobiliários negociadas em bolsa¹: Liquidez de curto/médio prazo. Deve-se levar em conta, adicionalmente, indicativos de liquidez no mercado secundário, em

especial o volume de negociação e o spread bid-ask, podendo o ativo ser considerado ilíquido. f. Cotas de fundos de investimentos abertos: A liquidez é definida conforme o prazo de resgate de cada fundo. Deve se observar a compatibilidade entre os ativos investidos pelo fundo e o perfil de seu passivo (em especial o histórico de retiradas mensais e os custos do fundo). O perfil do passivo das carteiras administradas pela Rio Claro Investimentos leva em consideração o histórico de retiradas dessas carteiras, os custos (taxa de administração, taxas de custódia e corretagem) e o perfil de cada investidor, uma vez que o serviço prestado é de gestão discricionária de carteira. Quanto ao perfil de investidor, analisa-se as restrições e os objetivos de liquidez. Para atender aos requisitos de liquidez de cada carteira, deve-se observar, além das categorias de liquidez dos ativos, outros dois fatores: 1) O risco de concentração, devendo-se respeitar os critérios de gerenciamento desse risco; 2) A volatilidade do preço do ativo no mercado secundário.

¹A Rio Claro Investimentos não pretende, em suas carteiras administradas, investir em cotas de fundos imobiliários que não sejam negociadas em bolsa, ou em cotas de fundos que comprem cotas de fundos imobiliários não negociadas em bolsa.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor N/A

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

https://rioclaro.com.br/certificados

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

- 11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:
- a. Principais fatos *

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

- 11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:
- a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

- 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores: N/A
- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:
- a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

- 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
- a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A



12. Declarações

Declaração do administrador, atestando: Que reviu o formulário de referência

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto



Nada a declarar

Marcado

Data de envio: 30/03/2023 - 10:59:00

Data de impressão: 04/04/2023 Hora de impressão: 11:18:10